



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



CERTIFICADO RORAIMENSE DE
REGULARIDADE AMBIENTAL

CRRA N.º
024/2024/FEMARH/DLGA/DUSAF

A **Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de agosto de 1994, concede o presente CERTIFICADO, referente ao **Processo N.º PR-00920-01/2022 ANÁLISE TÉCNICA CARTA IMAGEM- ANL-00224-01/2024, ANL-00452-01/2024, Conforme FEMARH/DLGA/DUSAF (LICENCIA JÁ). CONFORME: RESOLUÇÃO CEMAT N.º 01/2022.**

NOME: SARIOSMARZETYNA TINA DA SILVA GOMES

CPF/CNPJ: 703.631.402-80

ENDEREÇO: SÍTIO SARA, LOTE 220, VICINAL BEIRA RIO, GLEBA AMAJARI

MUNICÍPIO: AMAJARI /RR.

CÓDIGO DA ATIVIDADE A SER LICENCIADA

ATIVIDADES AGRÍCOLAS (G-01) E PECUÁRIA (G-02)

(G-01-01) Olericultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes, especiarias hortícolas e curcubitáceas).

(G-02-07) Bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite

ATIVIDADE: Certificado Roraimense de Regularidade Ambiental para Integração Lavoura-Pecuária em área de 25,4676 ha.

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: SÍTIO SARA, LOTE 220, VICINAL BEIRA RIO, GLEBA AMAJARI

MUNICÍPIO: AMAJARI /RR.

Boa Vista, RR, 06/03/2024

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH/RR

ADRIANO CALIXTO SOBREIRA
Diretor da DLGA/FEMARH/RR

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICO - FEMARH
AVENIDA VILLE ROY, 4935 SÃO PEDRO - BOA VISTA - RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

RECEBIDO

11 / 07 / 2024

Sariosmarzetyna Gomes



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

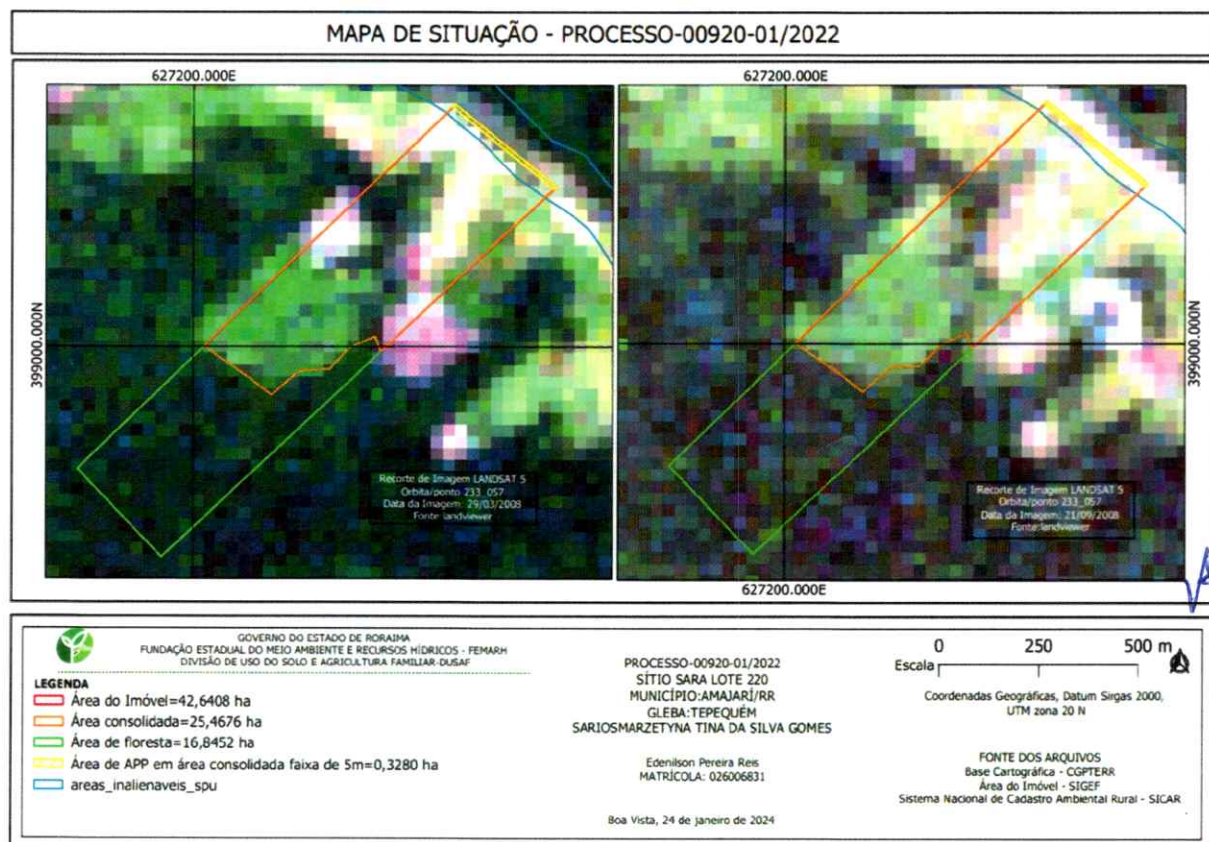


CONDICIONANTES

1. Manter cópia autenticada ou original desta Licença na atividade à disposição da fiscalização;
2. Caso haja qualquer alteração na atividade que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento contido no Anexo I da IN FEMARH nº 004/2015, o interessado fica obrigado a requerer a licença ambiental junto a FEMARH;
3. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo legalmente pelas mesmas;
4. A propriedade ou posse deverá ser inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estabelecido na legislação;
5. Esta licença não exime o empreendedor da obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do Cadastro de Uso Insignificante, se for o caso;
6. Esta Licença não autoriza o corte, a exploração ou a supressão florestal;
7. Esta Licença Ambiental não é válida para atividades instaladas em APP's não consolidadas;
8. A licença não é válida para atividades instaladas em área de Reserva Legal não consolidadas;
9. Esta Licença não exime o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por meio de adoção de boas práticas agrônômicas, minimizar os impactos ambientais, bem como cumprimento das determinações da legislação ambiental vigente.

OBS: ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O DESMATAMENTO E A QUEIMA.

A presente licença é válida apenas para as áreas desmatadas antes de 22/07/2008. Qualquer alteração da vegetação natural, posterior a 22/07/2008, constitui CRIME AMBIENTAL, devendo o interessado providenciar a regularização.





GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



Tabela 1. Pontos (Coordenadas em graus decimais) da área consolidada correspondente a 25,4676 ha em de Área com característica de floresta anterior a 22/07/2008.

id	y	x
1	3.61269646	-61.84656647
2	3.60898964	-61.85047408
3	3.60933603	-61.85059590
4	3.60859546	-61.85162897
5	3.60800914	-61.85293622
6	3.60911035	-61.85446627
7	3.61459598	-61.84884508